

A Editora da Unicamp informa que estão abertas as inscrições para a seleção de originais para o Edital de Publicações da Editora da Unicamp 2019.

Esta iniciativa pretende estimular docentes e pesquisadores a apresentarem propostas para a produção de livros associados a disciplinas ou a um conjunto de disciplinas de graduação.

1. Do objeto

Tendo em vista o interesse de complementar o catálogo da Editora da Unicamp com obras dirigidas a estudantes de graduação, a Editora lança este edital para a publicação de originais em todas as áreas do conhecimento.

2. Da condição de participação

- 2.1 - Os autores deverão ser docentes, pesquisadores ou pós-doutores;
- 2.2 - Não serão aceitos originais resultantes de tese ou dissertação;
- 2.3 - Não serão aceitos originais resultantes de congressos e eventos acadêmicos;
- 2.4 - Não serão aceitas propostas de reedição ou tradução.

3. Das inscrições

- 3.1 – O proponente deverá preencher o formulário de identificação (clique aqui para baixá-lo) e anexar um arquivo contendo a versão final da obra.
- 3.2 - O proponente deverá acessar o SITO – Sistema de Tramitação de Obras da Editora da Unicamp (<http://www.funcamp.unicamp.br/editorasito>). Após efetuar seu cadastro, deverá preencher o formulário de submissão e anexar um arquivo contendo a versão final da obra.

4. Da seleção de originais

- 4.1 – O Conselho Editorial analisará os documentos referidos no item 3.1 e decidirá pela continuidade ou não do processo, dependendo de sua adequação às normas deste edital.
- 4.2 - Os originais aprovados pelo Conselho Editorial serão objeto de avaliação de mérito por dois assessores ad hoc, que emitirão parecer formal.
- 4.3 - Os pareceres serão examinados pelo Conselho Editorial, que decidirá pela publicação ou não do trabalho.
- 4.4 - Serão selecionados no máximo 05 (cinco) originais para a publicação em 2019;
- 4.5 - Originais não classificados não serão devolvidos aos autores.

5. Da publicação

- 5.1 - Os originais selecionados serão publicados pela Editora da Unicamp em 2019 e serão publicados no formato de livro impresso. As obras selecionadas poderão, eventualmente, ter também uma versão digital, a critério do Conselho Editorial.
- 5.2 - Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora da Unicamp e o autor;
- 5.3 - Os autores receberão 10% de direitos autorais sobre as obras vendidas;
- 5.4 - Os originais que contenham ilustrações deverão ser acompanhados dos direitos de publicação das imagens, sem ônus para a Editora da Unicamp;
- 5.5 - Os originais que apresentem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de

programas compatíveis com aqueles utilizados pela Editora da Unicamp, sob orientação de produtor gráfico por ela indicado.

6. Dos Recursos Financeiros

O presente Edital será financiado com recursos da Editora da Unicamp, de acordo com proposta orçamentária e financeira para os anos de 2019.

7. Do Calendário e do Cronograma

Divulgação do Edital: 11 de abril de 2019;

Período de inscrição: 11 de abril de 2019 a 1 de março de 2020;

Análise das inscrições pelo Conselho Editorial: até 13 de março de 2020;

Análise de parecerista *ad hoc*: até 31 de maio de 2020;

Análise e seleção pelo Conselho Editorial: até 12 de junho de 2020;

Resultado e divulgação: até 19 de junho de 2020